

INDICAÇÃO Nº 037/2022

AUTOR: VEREADOR ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS

ASSUNTO: elaboração e envio à esta Casa, de Projeto de Lei, que torne obrigatória a afixação em lugar visível e de fácil acesso ao público, da escala de serviço de todos servidores em atividade, jornada de trabalho, na repartição ou órgão responsável pelo plantão em se tratando das unidades de saúde.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população desse Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela os estudos e ações administrativas necessárias para **elaboração e envio à esta Casa, de Projeto de Lei, que torne obrigatória a afixação em lugar visível e de fácil acesso ao público, da escala de serviço de todos servidores em atividade, jornada de trabalho, na repartição ou órgão responsável pelo plantão em se tratando das unidades de saúde.**

JUSTIFICATIVA

Na Administração Pública, deve ser aplicado princípio da publicidade os atos das gestões devem norteados pela transparência, seja na efetivação de despesas, receitas, até a informação cidadã de amplo acesso ao público.

Com este entendimento, sugerimos ao Poder Executivo que determine os estudos necessários para alterar a legislação da Estrutura Administrativa para tornar obrigatória a afixação em lugar visível e de fácil acesso ao público, a escala de serviço de todos servidores em atividade, jornada de trabalho, na repartição ou órgão responsável pelo plantão em se tratando das unidades de saúde.

O atendimento aos termos da presente, proporcionará melhor atendimento da população e a otimização do serviço público.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, em 18 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>única</u>	DISCUSSÃO
DATA <u>20 / 04 / 2022</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>12 doze</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS	
ABSTENÇÕES	
 Presidente	 1º Secretário


ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS
Vereador